

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE INSPEÇÃO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO da Seção Judiciária do Estado de Goiás, MARK YSHIDA BRANDÃO, nos termos do artigo 114, § 3º, do Provimento/COGER n. 38, de 12.06.2009, e

CONSIDERANDO a solicitação do Juiz Federal da 14ª

Vara/GO,

RESOLVE:

RETIFICAR o EDITAL DE INSPEÇÃO de 29.11.2013, desta Diretoria do Foro, em relação à Vara Única de Anápolis, para que conste da seguinte forma:

Vara Única de Anápolis	21.07 a 25.07.2014
------------------------	--------------------

Goiânia, 25 de abril de 2014.

MARK YSHIDA BRANDÃO Juiz Federal Diretor do Foro